



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 260

Em 15 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Erivaldo Berto Alexandre
Presidente

Prezado Senhor,

Requeto da Administração, contatar o setor responsável, no intuito de promover a limpeza nos Prédios Públicos, Praças do Município, que se encontram pichados.

Informo aos Ilustres Pares, que a limpeza nos locais pichados ao longo da cidade, vai melhorar e muito a aparência, é notório que os Prédios Públicos e Praça do Município se encontram muito sujos, o que está passando uma impressão muito ruim, de desleixo e descaso das autoridades Municipal.

Sendo assim, é necessário providenciar a pintura dos locais pichados, bem como melhorar a fiscalização para que novas pichações não ocorram, ou, o pichador seja localizado para que providências sejam tomadas.

Atenciosamente,

Diogo Aurélio Silva
Vereador